



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



PORTARIA NORMATIVA Nº 011/2020-GR/UFRR

Institui a metodologia de cadastramento de projetos de infraestrutura no âmbito da UFRR e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a metodologia de cadastramento de projetos de infraestrutura no âmbito da Universidade Federal de Roraima (UFRR), conforme modelo de formulário apresentado no Anexo I.

Art. 2º O fluxo de cadastramento consta no Anexo II, e se inicia com o encaminhamento do formulário devidamente preenchido à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio de memorando assinado pelo responsável da Unidade Macro requisitante, tendo sua viabilidade avaliada pelo Comitê de Governança Institucional da UFRR.

Art. 3º O cronograma exemplificativo de execução que se encontra no Anexo III pode ser alterado por dispositivo de portaria conforme a necessidade.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança Institucional da UFRR.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA UFRR, Boa Vista, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor da UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE
INFRAESTRUTURA NA UFRR**

Nome do projeto:

Unidade Macro requisitante:

Qual o tipo de projeto que deseja cadastrar?

Projeto do tipo 1: ()

Projeto do tipo 2: ()

A demanda visa atender as ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou da Comunidade Externa?

Justificativa do projeto:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



UFRR

O funcionamento dos espaços contribui para o cumprimento das metas do PNE-MEC e/ou do PDI? Se sim, quais? (detalhar).

Sim ()

Não ()

Houve consulta prévia da comunidade interessada? Se sim, encaminhar em anexo a ATA da consulta.

Sim ()

Não ()

Houve aprovação da demanda pelo conselho da unidade? Se sim, encaminhar em anexo a ATA.

Sim ()

Não ()

Apresente em detalhes as áreas (m²) dos espaços necessários para o projeto, e os seus respectivos usos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufr.br



Existe a possibilidade de utilização de espaços já existente na instituição para a implementação do projeto?

Sim ()

Não ()

Existem recursos humanos (técnicos e/ou docentes) para operacionalizar os espaços?

Sim ()

Não ()

Existem recursos financeiros na Unidade Macro para operacionalizar os espaços (ex.: mobiliário, equipamentos, materiais de laboratório, insumos, etc.)?

Sim ()

Não ()

Existe necessidade de contratação de serviços específicos para a operacionalização dos espaços? Se sim, quais?

Sim ()

Não ()

Informações adicionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



Visando esclarecer os pontos abordados por este formulário, será detalhado a seguir os principais campos que compõem esse documento:

Projetos do tipo 1: são as demandas de construção, reforma ou readequação, que visam proporcionar uma melhoria das atividades na instituição, e devem ser cadastradas pelas Unidades Macro (Centros, Institutos, Programas de Pós-Graduação, EAGRO, CAP, Pró-Reitorias, Reitoria e Vice-Reitoria), após consulta aos entes que os compõem.

Projetos do tipo 2: são os projetos de Desenvolvimento Urbano Institucional (calçadas, infraestrutura para a acessibilidade, redes de abastecimento de água e energia, drenagem urbana, arborização e paisagismo, dispositivos de combate a incêndios, asfaltamento e reestruturação de vias, estacionamentos, etc.).

Ações que a demanda visa atender: informar quais ações (Ensino, Pesquisa, Extensão e Comunidade Externa) serão atendidas com a implementação do projeto. Ex.: um laboratório pode ao mesmo tempo atender as aulas da graduação, possuir equipamentos para o desenvolvimento de pesquisas, e prestar serviços para a comunidade externa.

Cumprimento das metas do PDI e do PNDE-MEC: como essas metas norteiam as ações a serem desenvolvidas na instituição, visando a sua melhoria, é importante que os projetos estejam alinhados com as suas diretrizes. Ex.: a construção de um determinado espaço irá proporcionar um aumento no número de vagas de um curso, ou aumentar o número de publicações em revistas indexadas pelos servidores da instituição.

Consulta à comunidade: a consulta à comunidade interessada da unidade (alunos, professores, técnicos, etc.), tem por objetivo apresentar o projeto para que possam ser dadas sugestões complementares das pessoas que irão usufruir dos espaços posteriormente a sua implementação.

Aprovação em conselho da unidade: essa é uma ação que já ocorre nesses moldes atualmente na instituição, onde todos os projetos de infraestrutura que possuem demandas das unidades são obrigatoriamente aprovados pelos representantes da unidade antes do seu encaminhamento.

Informações sobre os espaços necessários: essas informações são importantes para detalhar todos os espaços que são necessários para atender as demandas do projeto, de modo a subsidiar nas análises técnicas e orçamentárias. Ex.: 1 sala de aula de 50m², 3 salas de aula de 60m², 2 salas administrativas de 15m², 2 laboratórios de 25m² para atender a determinado objeto, que demandará instalações elétricas especiais, etc. As demais áreas, como banheiros, corredores, DML, etc., serão considerados posteriormente, após avaliação de viabilidade do projeto.

Possibilidade de utilização de espaços já existentes: seria imprescindível verificar a possibilidade de readequação de espaços já existentes para suprir as demandas solicitadas, antes de construir novas edificações, considerando as recomendações de órgãos de controle sobre a construção de novas edificações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



Existência de recursos humanos para operacionalizar os novos espaços: o planejamento prévio dessa ação visa evitar que os espaços não sejam utilizados após sua implementação por falta dos recursos humanos necessários. Ex.: solicitação da construção de um laboratório, sem que a unidade possua um técnico ou docente no seu quadro para o funcionamento do espaço, ou a construção de uma coordenação com uma secretária sem que a unidade possua um servidor disponível para ocupar o espaço.

Existência de recursos financeiros para operacionalizar os novos espaços: o objetivo é que exista, via PGC, uma relação direta entre os espaços construídos e os materiais necessários para o seu funcionamento. Ex.: evitar a construção de um laboratório onde o custo dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento é muito maior que a disponibilidade orçamentária da unidade demandante, o que poderia implicar na não utilização do espaço.

Necessidade de contratos específicos para o funcionamento dos novos espaços: em algumas situações se faz necessário contratos específicos para o funcionamento dos espaços. Ex.: coleta de resíduos da saúde, limpeza com algum grau de insalubridade, coleta de resíduos químicos, homem do campo, etc.

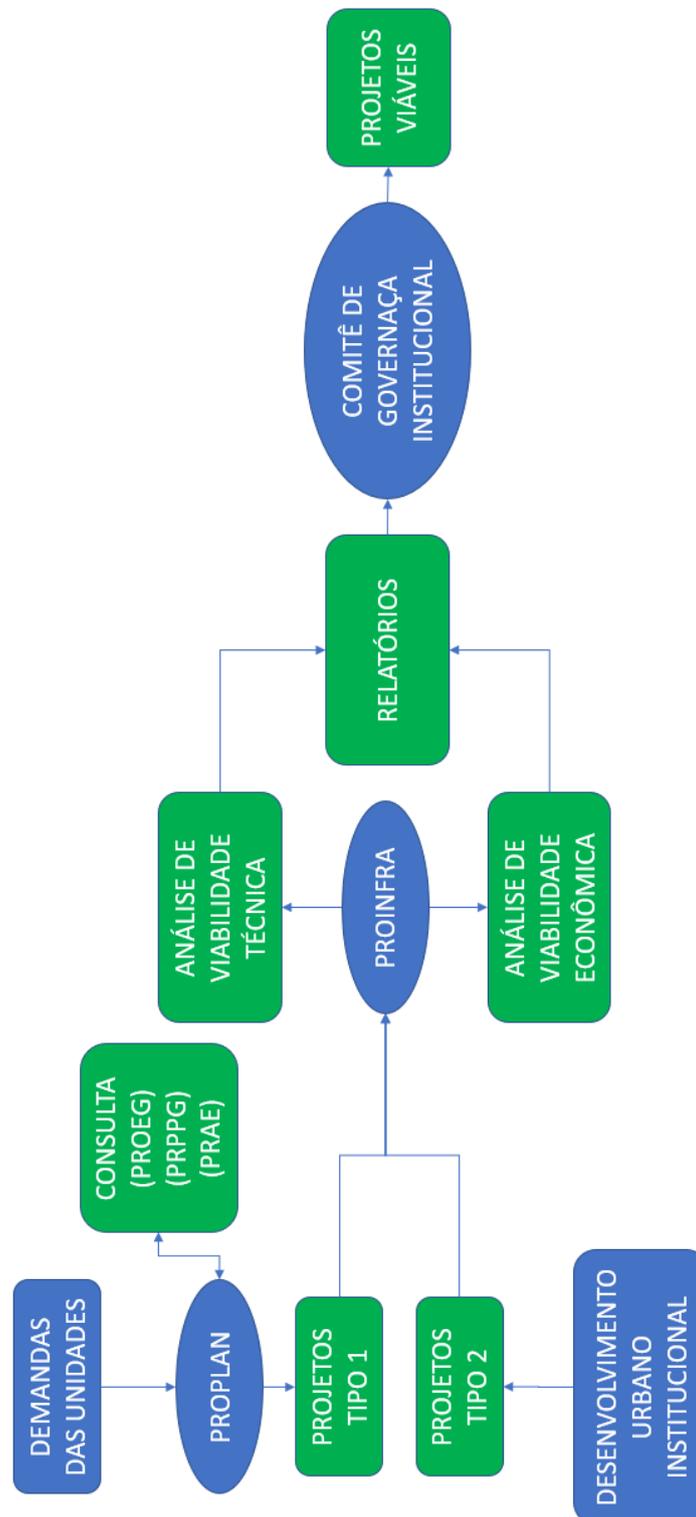


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



**ANEXO II – FLUXO DE CADASTRAMENTO DOS PROJETOS DE
INFRAESTRUTURA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3102
E-mail: reitoria@ufrr.br



UFRR

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE
INFRAESTRUTURA**

